



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 027/2020 Da Dispensa De Licitação Nº 019/2020 - Contratado: Alicio Gomes Do Rosário.**
- **Resumo I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 005/2021 Da Dispensa De Licitação Nº 002/2021 – Contratada: Amparo Locação E Serviços De Segurança Ltda-Me.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** ALICIO GOMES DO ROSÁRIO, pessoa física, com residência na Rua Nova Esperança, S/N, Centro, Sede do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 00.893.153-40, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 403.564.347-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 07/04/2020 por mais 12 (doze) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 **CLÁUSULA SEGUNDA:** DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula primeira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 07 de abril de 2021 com o seu término em 06 de abril de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DO VALOR: Permanece inalterado o valor do contrato que é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA QUARTA:** DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA:** DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07 de abril de 2021. Cairu, 06 de abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: ALICIO GOMES DO ROSÁRIO - CPF Nº 403.564.347-53. **TESTEMUNHAS:** PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX – CPF Nº 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº 909.685.225-72.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA** AMPARO LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua General Labatut, 152, Centro, Valença – Ba, CEP: 45.400-000, Inscrita no CNPJ sob nº 18.577.573/0001-48, Inscrição Estadual sob nº 113.802.267 e Inscrição Municipal sob nº 0012816, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Senhor Gilbert Sarmento Santos, portador da Cédula de Identidade nº 07.256.611-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 981.948.105-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Cosme Muniz, nº 238, Bairro Jardim Grimaldi, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 08/01/2021 por mais 30 (trinta) dias, conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o que dispõe a cláusula segunda do contrato supracitado. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 30 (trinta) dias alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 09 de abril de 2021 com o seu término em 09 de maio de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA:** DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09 de abril de 2021. **LOCAL E DATA:** CAIRU – BAHIA, 08/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: GILBERT SARMENTO SANTOS - CPF Nº 981.948.105-82. **TESTEMUNHAS:** PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX – CPF Nº 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº 909.685.225-72.